



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI..

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 114.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				114.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	04	Fundo Social de Solidariedade		
FUNCIONAL	08.244.0011.2051.0000	Espaço de Corte e Costura		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	500 063	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FICHA	37
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Manutenção de Vias Públicas		7.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	362
FUNCIONAL	26.782.0012.2060.0000	Estradas Municipais		12.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	375
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
FUNCIONAL	08.244.0011.2050.0000	Protecao Social Basica - CRAS		75.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	1.661
COD. APLIC.	500 081	SEDS PSB PR 2026	FICHA	493

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:			114.000,00
Fontes de Recurso			
01	00	TESOURO	39.000,00
02	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	75.000,00

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar para:

FUNCIONAL	08.244.0011.2051.0000	Espaço de Corte e Costura	20.000,00
------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------

Valor será utilizado para suplementar os custos referentes a oficina de Corte e Costura até dezembro de 2026.

FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Manutenção de Vias Públicas	7.000,00
------------------	------------------------------	------------------------------------	-----------------

Aquisição de um compactador de solo, a ser utilizado em manutenções e reparos de vias públicas municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade e da durabilidade das pavimentações asfálticas do município.

FUNCIONAL	26.782.0012.2060.0000	Estradas Municipais	12.000,00
------------------	------------------------------	----------------------------	------------------

Aquisição de uma roçadeira para trator que será utilizado na limpeza de áreas verdes a beira de estradas municipais.

FUNCIONAL	08.244.0011.2050.0000	Proteção Social Básica - CRAS	75.000,00
------------------	------------------------------	--------------------------------------	------------------

Obtenção de materiais para o desenvolvimento de projetos do CRAS.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal